

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP.**

Vargem Alta/ES, 03 de abril de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Protocolo 1059966**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 000033/2023
CONFORME DECRETO DE ANULAÇÃO
Nº 4.350/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento à Lei 8.666/93 e 10520/2002, torna público aos interessados a Anulação da licitação em epígrafe, que trata da AQUISIÇÃO DE AGUA E GAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. **Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 18:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 1059261**AVISO RETIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N 000008/2023
CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.01.0012**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna pública a retificação DA DATA DE ABERTURA PARA DIA: 24/04/2023 às 09:00h. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 1059523**Câmaras****Castelo**

Decisão da CPL/CMC/ES - Carta Convite nº 01/2023.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Castelo, ES, em razão da existência de vício insanável ocorrido no procedimento licitatório Carta Convite nº 01/2023, decidiu invalidar parcialmente o referido certame, a partir das fls.

81, tornando sem efeito, por conseguinte, os atos/decisões praticados a partir dali, especialmente aqueles que julgaram as habilitações e propostas, informando que após a correção dos vícios será dado prosseguimento ao feito, tudo conforme a lei e o referendo do órgão superior, a Presidência da Câmara.

Ademar Rosa Junior
Presidente da CPL

Protocolo 1060171**Linhares****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000188/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando a Aquisição de Material de expediente e papelaria para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009 - MATERIAL DE CONSUMO (0101.0103101123.039.33903000000.1500000000001)

VIGÊNCIA: 30 de março de 2023 a 30 de março de 2024

ARP Nº002/2023**EMPRESA:** ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**LOTE:** 14 e 23

Valor total: R\$ 358,32 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

ARP Nº003/2023**EMPRESA:** FACILITTA LTDA**LOTE:** 3 e 8

Valor total: R\$ 9.770,40 (nove mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

ARP Nº004/2023**EMPRESA:** INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS**LOTE:** 2, 4, 5, 6, 15, 17, 19 e 20

Valor total: R\$ 10.055,34 (dez mil cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

ARP Nº005/2023**EMPRESA:** LINHARES SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA**LOTE:** 1, 7, 10, 13, 21, 22 e 24

Valor total: R\$ 1.245,50 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

ARP Nº006/2023**EMPRESA:** LPS DISTRIBUIDORA LTDA**LOTE:** 9

Valor total: de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais).

Cód. CidadES: 2023.042L0200001.02.0001

Linhares - ES, 03 de abril de 2023

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1059554

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quant.	Unitário	Total
058	001	01521	Software de Recursos Humanos - Fundo Municipal de Assistência Social	Mês	12	1.500,00	18.000,00
059	001	01664	Treinamento e Formação - RH do Fundo Municipal de Assistência Social	Unid	01	1.447,56	1.447,56
060	01	03167	Licença de Uso e Implantação de Software do Recursos Humanos do Fundo Municipal de Assistência Social	Unid	01	2.026,58	2.026,58

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICACAO DOS FISCAIS

2.1 - Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 0026/2022 referente a execução e fiscalização, substituindo o fiscal e fiscal substituto descritos na referida cláusula, pelos senhores: Luan Colodetti Falchetto (fiscal) e Gabriel Alves Borges (fiscal substituto), formalmente designados na Portaria nº 2.248/2023, que serão responsáveis pela execução do contrato.

VIGÊNCIA: 17 de março 2023 à 02 de janeiro de 2024

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023

JOÃO PAULO SCETTINO MINETTI
Prefeitura Municipal

Protocolo 1059299

Errata

AVISO RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N 000008/2023

CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.01.0012

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna pública a retificação DA DATA DE ABERTURA PARA DIA: 24/04/2023 às 09:00h. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 1059527

AVISO RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N 000027/2023 (SRP) 890491

CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0019

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a retificação DA DATA DE ABERTURA do edital do pregão em epígrafe. Acolhimento das propostas a partir de: 04/04/2023 às 12:00h. Limite acolhimento propostas: 25/04/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 25/04/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 1059600

Viana

Decreto

DECRETO Nº 082/2023

EXCLUI E NOMEIA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VIANA - COMDICA VI, PARA COMPOR O MANDATO DE 2021 A 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com as disposições da Lei nº 2.796, de 09 de agosto de 2016; considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2021/2023,

DECRETA:

Art. 1º Excluir e Incluir membros na composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VIANA - COMDICA VI, até o término do atual mandato, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 208, de 10 de setembro de 2021:

§1º Representantes da Sociedade Civil, indicados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

I - Exclui:

a) Suplente: Eliene Rocha Gomes.

II - Inclui:

a) Titular: Brunella Viana Rosa Betini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Viana/ES, 03 de abril de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1059847

www.amunes.es.gov.br